



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/ 2020
Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdígão / MG - CEP:35.545-000 CNPJ – 18.301.051.0001 / 19
Tel/ Fax: (37) 3287-1030 e- mail: prefeituraperdigao@netsite.com.br

LEI Nº 1646 de 14/06/2017.

**REVOGA A LEI 1.597 DE 29 DE MAIO DE 2014, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, no uso de suas atribuições legais em razão da apreciação, discussão e aprovação pela Câmara Municipal de Perdígão, sanciona a seguinte Lei:

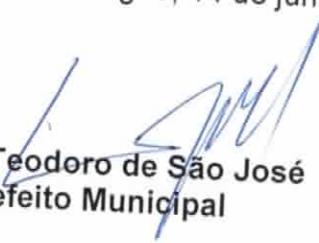
Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.597 de 29 de maio de 2014, que altera o Artigo 15, da Lei nº 1.443 de 09 de junho de 2009.

Art. 2º - Fica expressamente restaurado por reconstituição o Art.15, da Lei 1.443, de 09 de junho de 2009.

Art. 3º - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdígão, 14 de junho de 2017.


Gilmar Teodoro de São José
Prefeito Municipal